



**PORTARIA Nº 111 /2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o encerramento do ano financeiro, bem como, o último ano de mandato da atual gestão,

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos comissionados, bem como as funções de confiança, todos de livres nomeações e exonerações, nomeados em conformidade com a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II - **RESCINDIR** todos os contratos de excepcional interesse público e de prestações de serviços, existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB, os quais tenham sido realizados na gestão que se encerra em 31/12/24.

III - **CANCELAR** todos os atos de cessão dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, colocados à disposição de outras instituições e/ou órgãos, com o imediato retorno e apresentação à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, sob pena de terem suspensos os pagamentos de salários.

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
**PREFEITURA CONSTITUCIONAL**



**Quixaba**  
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA





**Quixaba**  
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

